

A TÉCNICA E A AVALIAÇÃO

Os jogos dos Campeonatos Regionais e mesmo alguns das primeiras fases dos Campeonatos Nacionais das divisões abertas, são dirigidos por **um só árbitro**: o 1º sem a colaboração do 2º árbitro.

É óbvio, por isso, que neste caso a técnica arbitral não pode ser aquela canónica estabelecida no âmbito da arbitragem normal, mas deve ser modificada em função das exigências derivadas da ausência do 2º árbitro com as suas tarefas bem definidas e sobre as quais o 1º árbitro supervisiona.

Alguns dos problemas que estatisticamente são mais valorizados têm a ver com a avaliação das faltas na rede e invasão por baixo da mesma do terreno adversário, os toques no bloco, as bolas foras e dentro, as faltas de posição na recepção, as quais têm muito que ver com a ausência do 2º árbitro. Assim, é preciso compreender a situação particular em que o árbitro se encontra nos vários momentos do jogo e as escolhas técnicas prioritárias que teve de adoptar na ocasião.

É, tendo em mente este objectivo, que em seguida iremos procurar analisar as várias situações de **técnica de arbitragem** relativa à direcção de um só árbitro, fornecendo directivas que esperemos sejam claras.

VERIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO EM CAMPO

Na presença dos dois árbitros, é o 2º árbitro que tem a tarefa de verificar a correspondência entre as formações em campo e as inscritas nas fichas de formação entregues por cada treinador, antes do início de cada set. Na presença de um só árbitro, a este compete verificar:

Antes do início do 1º set, depois de ter realizado todo o protocolo de jogo (medida da altura da rede, sorteio, aquecimento oficial das equipas, apresentação) e antes de subir para a plataforma, o árbitro ordena a entrada no campo das duas equipas, permanecendo na vizinhança da mesa do marcador e desta posição verifica as formações em campo. Só depois sobe para a plataforma levando consigo as duas fichas de formação.

Antes do início dos sets seguintes, o árbitro, que desceu da plataforma no fim do set precedente, faz com que lhe entreguem as fichas de formação, e aos 2'30" apita para autorizar a entrada em campo das duas equipas e da sua posição junto do marcador procede ao controlo das duas formações, retornando depois para a plataforma.

Durante o jogo, em caso de pedido de verificação da formação por parte do capitão em jogo, será o marcador que a comunicará ao mesmo capitão, que se deve aproximar da sua mesa. O árbitro poderá efectuar por sua vez tal verificação, consultando as fichas de formação do set em seu poder.

Nesta acção, e sempre que para tal solicitado, o árbitro deve predispor-se para tal e revelar um comportamento correcto e não demonstrar contrariedade ao cumprir tais procedimentos.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO E CONTROLO DAS FORMAÇÕES

É notório que o 1º árbitro autoriza com o apito e com o gesto oficial a realização do serviço, quando verifica que o servidor está pronto para servir e que as duas equipas estão prontas a jogar. O 2º árbitro tem a tarefa de verificar as posições da equipa em recepção, não tendo, por outro lado, nenhuma competência sobre a equipa no serviço, senão quando existe um erro de rotação que o marcador lhe assinala depois da execução do próprio serviço.

O 1º árbitro, embora tendo competência sobre ambas as equipas, controla em particular a equipa no serviço e a execução do mesmo, controlando a primeira parte da trajectória da bola, deslocando depois a sua atenção sobre o ponto de provável impacto da bola: jogador ou terreno

de jogo, antecipando o contacto, com o objectivo de ter uma visualização parada e focalizada sobre tal impacto, para poder assim avaliar com mais facilidade.

Na ausência do 2º árbitro há a junção das duas funções sobre um único árbitro, o qual deve:

1. antes de autorizar o serviço, prestar uma rápida atenção às posições em campo da equipa no serviço, facilitada pelo facto de que o servidor nunca estar em erro de posição;
2. dirigir uma particular atenção à posição da equipa em recepção, memorizando a eventual tendência de integração na direcção da zona de ataque dos defensores, se necessário consultando rapidamente a ficha de formação na sua posse, que porém deverá saber ler de modo oposto ao do 2º árbitro (ficha de formação com a frente de ataque dirigida para si);
3. apitar para autorizar o serviço, seguindo o desenvolvimento da acção do servidor, dedicando uma parte da sua atenção aos eventuais deslocamentos dos jogadores em recepção, dum modo especial no lugar onde tenha memorizado a possibilidade de um potencial erro de posição. A atenção a dedicar ao servidor é diferente, segundo o tipo de serviço que ele se apreste para realizar:
 - a) no caso de um serviço considerado de “segurança”, a atenção do árbitro para aquela posição é mínima e é dirigida sobretudo a verificar a posição dos pés em relação à linha de fundo e a saída da bola da(s) mão(s) antes de ser batida;
 - b) no caso do serviço “em suspensão”, a atenção do árbitro deve ser maior para verificar, sobretudo, o momento da impulsão em relação aos limites da zona de serviço;
4. no momento do batimento de serviço, deve repartir a própria disponibilidade de atenção na direcção do campo da equipa ao serviço e também para o da equipa em recepção, tendo em conta as necessidades derivadas do tipo de serviço:
 - a) no caso 3 a) a maior parte da atenção deve ser dirigida para a equipa em recepção e em pequena fracção ao início da trajectória da bola;
 - b) no caso de 3 b)., a maior parte da atenção será dirigida para a verificação da acção do servidor, dedicando uma parte mínima à verificação da equipa em recepção.

RECEPÇÃO

Repartida a própria atenção na fase de serviço entre os dois campos de jogo, de acordo com as situações, o árbitro antecipa com o olhar a chegada da bola de serviço sobre o jogador(a) que se prepara para receber ou sobre a parte do terreno de jogo de presumível impacto da própria bola.

Esta técnica é a mesma que se usa na presença do 2º árbitro, mas deve-se ter em conta que em caso de dúvida ou de impossibilidade de avaliação, não existe nenhuma possibilidade de ajuda que possa facilitar a avaliação. Por isso, quando, e se o considerar útil, o árbitro pode efectuar também amplos movimentos do corpo para procurar ter uma melhor perspectiva de visão.

AVALIAÇÃO DAS ACÇÕES DE ATAQUE

A técnica de arbitragem a adoptar nas acções de ataque na vizinhança da rede, é precisa e atribui ao 1º e ao 2º árbitro tarefas bem individualizadas e complementares, no âmbito de uma ampla colaboração que envolve todas as acções de jogo.

Quando a dirigir o jogo está só o 1º árbitro, esta técnica deve ser modificada radicalmente e com uma maior atenção dirigida ao desenvolvimento das acções.

Depois da recepção ou da defesa (primeiro toque da equipa), o árbitro deve avaliar atentamente o 2º toque, normalmente de construção (passe para ataque), para o qual são possíveis as faltas de “dois toques” e “bola retida” (agarrar ou acompanhar a bola). De seguida, e verificada a primeira parte da trajectória da bola, o árbitro deve incidir a sua atenção sobre o previsível atacante, considerando duas eventualidades:

- a) se o jogador que se prepara para atacar é um defesa (2ª. Linha), deve concentrar a sua atenção sobre os pés no momento da impulsão para bater a bola e também na avaliação da altura à qual se encontra a bola no momento do batimento e sobre o próprio batimento;
- b) se, pelo contrário, o jogador é um atacante (1ª linha), a atenção do árbitro deve concentrar-se sobre o batimento que este realiza sobre a bola. Em ambos os casos, a sua atenção deve dirigir-se sucessivamente para a avaliação do que se passa sobre a rede, onde se confrontam o “ataque” e o “bloco”.

Para o jogador em ataque, o árbitro:

1. se o “defesa” fez a impulsão com o/os pé/s dentro da zona de ataque para tocar a bola que se encontra **completamente** acima do bordo superior da rede, deve verificar antes do batimento, se esta passa **completamente** o plano vertical da rede ou, se antes é tocada por um adversário (bloco). Só neste exacto momento deve sancionar **o erro de ataque**.
2. se é um “atacante” deve verificar simplesmente a regularidade do toque, e especialmente se trata de um “amorti”.

Em ambos os casos o árbitro deve dirigir simultaneamente uma parte da sua atenção para os movimentos da equipa em defesa, particularmente as acções de bloco e de invasão da rede em cima e em baixo.

A repartição da quantidade de atenção em direcção da equipa em ataque e daquela que defende, depende do tipo de acção que se desenvolve e é decidida pelo árbitro segundo a sua capacidade de discernimento, derivadas das informações visuais que percebe.

Depois da execução do batimento de ataque:

1. O árbitro deve deslocar gradualmente a própria atenção sobre o bloco e sobre eventuais toques na rede, seja do atacante ou do bloco, predispondo-se a deixar a observação da bola desde a primeira parte da sua trajectória, para a preceder no ponto de presumível impacto sobre o jogador ou sobre o terreno de jogo, tendo por base a referida trajectória.
2. Simultaneamente o árbitro deve reservar uma outra parte da sua atenção aos jogadores que estão descendo para o solo junto à rede, para avaliar eventuais toques sobre a própria rede e ou invasão além da linha central.
3. Tal parte de atenção poderá ser maior se a bola for bater num jogador, sobre cujo impacto da bola não é necessária uma avaliação particular do toque, porque se trata do primeiro toque da equipa, ao qual pode dedicar a atenção derivada da chamada visão periférica.
4. Se a trajectória da bola faz pressupor o próprio impacto com o solo na vizinhança das linhas das do perímetro do terreno de jogo, o árbitro deve dirigir a maior parte da própria atenção para tal impacto, mesmo em desfavor da avaliação dos movimentos próximos da rede.

É implícito que a técnica arbitral é incompleta nesta fase de jogo, o que leva o árbitro que dirige sozinho um jogo a fazer escolhas instantâneas para dirigir a própria atenção sobre uma fase em vez de outra, segundo o desenvolvimento da própria acção. Em tal situação de precariedade do corpo arbitral, ao único árbitro presente é-lhe solicitado decidir sobre a prioridade de como e para onde dirigir a sua maior atenção, para avaliar da melhor forma o desenvolvimento da acção de jogo.

Uma tarefa extremamente difícil que pode ser desenvolvida de maneira óptima fazendo-se guiar pelo **bom senso** e adquirindo experiência, seja através da arbitragem de jogo, seja através do desenvolvimento de um apropriado treino mental. Nesta situação há um agravar-se das dificuldades na avaliação das várias situações de jogo, em particular para as faltas de toque na rede, as invasões além da linha central e as bolas que batem dentro ou fora do terreno de jogo.

Inevitavelmente a necessidade de dever decidir com efeito imediato, deve dirigir a maior parte da sua atenção, **privilegiando alguns aspectos de uma acção de jogo em desfavor de outras**, consideradas naquele momento de menor importância, o que pode levar a erros, a distrações, que não podem humanamente serem evitadas em tais condições de precariedade. **Desculpas**, portanto, que devem ser tidas em devida conta na fase de avaliação do rendimento do árbitro, considerando na sua globalidade tudo quanto atrás citado.

Ao mesmo tempo, no entanto, tal situação de precariedade não deve ser considerada como desculpa do árbitro para justificar um empenho relativo: **ele deve empenhar-se a fundo para procurar limitar as dificuldades objectivas e os erros.**

A ATENÇÃO E A SUA POSSÍVEL REPARTIÇÃO

O homem dispõe de um **sistema sensorial** (os cinco sentidos) que lhe permite recolher informações do ambiente (interno e externo), que são depois **memorizadas**, de um **sistema de resposta** que escolhe e programa os comandos de execução e de eventual correcção da resposta dada e de um sistema de controlo que supervisiona e coordena as informações na base de objectivos prefixados.

Este complicado sistema receptivo das informações, que são elaboradas para fornecer depois uma resposta operativa controlada, faz frente aos considerados mecanismos atentos, ou mais simplesmente à **atenção**.

Atenção entendida como capacidade de fornecer resposta aos “input” (estímulos) que provêm do ambiente circundante, depois de uma sua valorização com extrema celeridade.

Atenção, portanto, como qualidade inata e **treinável** do árbitro de voleibol, que deve manter-se num alto nível preceptivo durante toda a duração do jogo, dependendo também dos “input” internos, provenientes do próprio corpo: **ânsia, emotividade, memorização de situações já acontecidas, etc.**

Dois são os tipos de atenção:

- aquela que é voluntariamente dirigida pelo indivíduo sobre objectos, acções, objectivos, etc.
- aquela que é involuntária, ou de tipo reflexo, que diz respeito ao ambiente, com os “input” recebidos involuntariamente e em modo não focalizado.

Durante o desenrolar de uma acção de jogo, o árbitro dispõe de uma parte da própria atenção que pode dirigir **voluntariamente** sobre os segmentos da mesma acção, enquanto uma parte não significativa da mesma é empenhada **involuntariamente** na observação geral e não focalizada no ambiente no qual se desenvolve o jogo (por exemplo a “visão periférica”).

A parte de **gestão voluntária** pode ser destinada sobre um único ponto espacial (por exemplo sobre a bola que toca o terreno de jogo próximo de uma linha do perímetro do campo; o toque da mão sobre a bola no “amorti”; a recuperação em mergulho da bola; etc.) ou subdividi-la sobre dois ou mais pontos referentes a segmentos diversos da mesma acção (por exemplo: ataque com batimento ou em “amorti” e o bloco adversário; batimento de serviço e posição da equipa em recepção; ataque próximo da rede e penetração no espaço oposto debaixo da própria rede; etc.).

Quando a gestão voluntária da atenção é dirigida para um **único ponto espacial**, fala-se de concentração dirigida para aquele sector limitado, que não tem em conta, senão de maneira superficial e desfocada, tudo quanto sucede em redor.

Se, ao contrário, a atenção é dirigida para **dois ou mais pontos**, é necessária uma **coordenação mental** de alto nível que causa uma notável carga mental, de tal modo que só pode ser sustentada por breve espaço de tempo, com necessidade de uma recuperação sucessiva.

A **vontade** de dirigir a atenção para mais pontos é expressa pelo árbitro segundo as exigências do momento, tendo em conta o adquirido pelas suas experiências precedentes e conseqüentemente a técnica arbitral estabilizada. Os **mecanismos atentos**, na sequência de tal vontade, asseguram a distribuição da atenção disponível, tendo em conta o desenvolvimento da acção de jogo.

Alguns exemplos:

NO SERVIÇO

O único árbitro do jogo exprime a si mesmo a vontade de verificar quer a correcta execução do serviço, quer a formação das duas equipas em campo, particularmente daquela em recepção.

Neste ponto, os **mecanismos atentos** guiados por esta vontade, dirigem uma parte da atenção disponível para o jogador ao serviço e uma outra parte para a equipa em recepção.

Segundo o **tipo de serviço** que será efectuado, estas duas partes da atenção serão quantitativamente diferentes:

- no serviço "**de segurança**" a maior parte da atenção será dirigida para a situação no campo da equipa em recepção;
- no serviço "**em suspensão**" com impulsão próximo da linha de fundo, a maior atenção será dirigida para o desenrolar de tal acção;
- no serviço "**em suspensão**" com impulsão relativamente afastada da linha de fundo, a atenção será dirigida equitativamente para as duas situações em campo, o serviço e a recepção.

NA RECEPÇÃO E DEFESA

Notoriamente o **primeiro toque da equipa** (qualquer bola que provenha do serviço, de um ataque, de um bloco adversário ou do próprio bloco da equipa) requer uma atenção relativa, considerando que a falta só se pode verificar no caso de blocagem ou lançamento, tipo de andebol, da bola. Nesta fase será possível dirigir a maior parte da atenção para os movimentos preparatórios do ataque seguinte, a partir dos **movimentos do passador** até aos do **atacante**, particularmente para prever um **ataque rápido de primeiro tempo**.

A maior parte da própria atenção, ao contrário, deverá ser dirigida para a bola que está caindo para o solo na proximidade das linhas do perímetro do terreno de jogo ou para a recuperação em mergulho ou com o pé, para verificar se a bola toca o terreno de jogo ou no corpo do jogador ou em ambas, ou ainda se a bola tocada ligeiramente, vai cair fora do terreno de jogo.

NO PASSE PARA ATAQUE

Se no **primeiro toque da equipa** a atenção prestada pode ser de uma intensidade relativa, no **toque seguinte** tal intensidade deverá aumentar para poder avaliar exactamente o toque da bola que geralmente é **de construção (passe para ataque)** para o conseqüente **ataque**. Em particular muita atenção deverá ser dirigida ao **passe para ataque com uma ou duas mãos para um ataque de primeiro tempo**, particularmente rápido e com **trajectória curta**, do passador para o atacante. A atenção particular deverá ser dirigida para a avaliação do toque de bola do **passador**, que deverá ser nítido prescindindo completamente do movimento da/s mão/s e do tipo de trajectória impressa, que não deverão incidir sobre o juízo arbitral.

NO ATAQUE

Vários são os tipos de ataque (primeiro, segundo, terceiro tempo; ataque do defesa; “amorties”; etc.) e para cada um desses requer-se uma diversa graduação da atenção que deverá ser dirigida ao menos sobre dois segmentos da acção de jogo em desenvolvimento.

a) Ataque de primeiro tempo. Este tipo de ataque (**rápido**) realiza-se sempre próximo da rede, em seguida a um passe de ataque curto para o qual a bola percorre um pequeno espaço. Geralmente acontece no centro da rede. **Neste caso o árbitro deverá distribuir a sua atenção entre a acção de ataque e a do bloco adversário.**

- na fase inicial a **maior atenção** deverá ser dirigida para o toque do passador e a restante parte da atenção disponível para o movimento do bloco e do atacante (**toques de rede, previsão do tipo de ataque**);
- no momento do batimento de ataque, a atenção disponível deverá ser dirigida ao espaço que engloba o bloco e a mão do atacante, para verificar quer o batimento de ataque (**invasão do espaço adversário, “bola retida” no “amorti”, “dois toques” no toque a duas mãos, etc.**), quer o eventual toque de bloco e os eventuais toques na rede por parte dos atletas bem como a invasão debaixo da rede.

b) Ataque de segundo ou terceiro tempo. São acções de respiração ampla, com trajectórias mais ou menos altas e longas do passe para ataque, efectuadas de várias posições em relação à rede e executadas pelos jogadores “atacantes” ou “defesas”.

- Bola atacada perto da rede. Este tipo de ataque, com bola alta nas posições 2 – 3 – 4 próximo da rede, pode ser reconduzido à técnica arbitral no ataque de primeiro tempo com a única cautela de se chegar para trás na plataforma, mesmo só com o peito, para ampliar o ângulo visual no caso em que o ataque venha da posição mais próxima do árbitro (à sua direita posição 4, à sua esquerda posição 2).

Nestes tipos de ataque, o árbitro tem a possibilidade de enquadrar no próprio cone de visão quer a fase de passe para ataque, se vem da zona de ataque, quer a do batimento de ataque, quer ainda o bloco.

- **Bola atacada afastada da rede.** Estes tipos de ataque são os mais difíceis de observar quando a dirigir a jogo está só um árbitro, porque a distância da rede da bola a ser atacada não lhe permite enquadrar simultaneamente as várias fases da acção no seu ângulo de visão, especialmente quando essas se desenvolvem nas posições mais perto de si.

- **Ataque central ou no lado oposto ao árbitro.** Neste tipo de ataque, o árbitro tem várias fases de distribuição da sua atenção:

1. **verificação do atacante “defesa”** através da atenção a prestar sobre a posição do/s pé/s no momento da impulsão em relação à linha de ataque e ao seu prolongamento na **zona livre**. Nesta fase, será limitada a parte de atenção residual que permitirá ao árbitro a verificação das outras situações de jogo (movimentos do bloco, previsão do tipo de ataque), sobre as quais, porém, deverá dirigi-la mesmo se os “input” forem bastante desfocados. É óbvio que, se o atacante é um jogador **“avançado”** esta primeira fase não tem razão de ser e será substituída pela seguinte;
2. **verificação do batimento do ataque e do bloco.** Nesta fase, a atenção posta sobre o batimento de ataque depende em boa parte

da previsão que o árbitro fez sobre o desenrolar da acção, o que o leva a prever o tipo de batimento de ataque que será executado (**batimento ou “amorti”**), sendo a prudência obrigatória porque, por vezes, a clara acção de ataque transforma-se mesmo no último momento num “amorti”. A quantidade de atenção a dedicar à técnica deverá ser diversa nos dois casos:

- i. no “amorti” deverá ser dirigida uma maior atenção tendo em conta a necessidade de verificar a qualidade do toque na bola e as eventuais invasões do espaço adversário sobre a rede, sendo a restante parte sobre o bloco;
- ii. no batimento a maior parte da atenção deslocar-se-á sobre a fase de bloco.

3. verificação do toque de bloco e do toque na rede por parte dos atletas. Antes do batimento de ataque e depois da atenção dirigida aos jogadores empenhados na acção, o árbitro deverá perceber os seus eventuais toques de rede. As informações que chegam ao árbitro nesta fase de maior atenção sobre o toque do ataque sobre um eventual do bloco não serão nítidas, mas suficientes para lhe fazer perceber os factos. Imediatamente depois do batimento na bola por parte do atacante, a atenção a esse dirigida, desloca-se e junta-se àquela parte já dirigida sobre a rede e sobre as mãos esticadas para o bloco, permitindo a uma parte ainda de deslocar-se para o campo da equipa em defesa e a uma outra parte menor de estacionar também sobre a equipa em ataque em medida dependente da previsível eficácia do bloco.

4. bola defendida ou no solo. Seja no caso em que a bola supere o bloco ou por este seja ressaltada, a maior quantidade de atenção disponível dever-se-á deslocar sobre o jogador que está para efectuar o conseqüente primeiro toque da equipa. Para deslocar tal atenção, será necessário um repentino e antecipado movimento dos globos oculares ou, directamente, da cabeça para uma posição de chegada da bola afastada à esquerda ou à direita da posição do árbitro. Tudo isto com o objectivo de chegar em antecipação sobre o toque, seja este sobre o jogador ou sobre o terreno de jogo, para o poder avaliar em posição “parada”. Também nesta fase, ainda, uma parte da atenção do árbitro deverá ser dirigida para a posição na rede para verificar os movimentos dos atletas próximos dela.

– **Ataque próximo da colocação do 1º árbitro.** Tendo em atenção o que acima foi dito, acerca da posição em que o árbitro se coloca mais atrás na sua plataforma, deslocando-se para trás mesmo só com o peito, é preciso sublinhar o quanto é difícil seguir este tipo de ataque, quando esse se realiza afastado da rede e às vezes também fora do campo de jogo, para além da linha lateral. Também para este tipo de ataque, se podem colocar várias hipóteses das várias fases de distribuição da atenção como acima foi referenciado:

1. para verificar a chamada de ataque do “defesa”, não é raro ser necessário rodar a cabeça para a zona onde se esta a desenvolver a acção de ataque, causando obviamente, o abandono visual da zona da rede, com a conseqüente quase ausência de “input” daquela posição;
2. o mesmo afastamento da atenção da rede sucede quando o passe de ataque leva o atacante a efectuar o batimento de ataque para além da linha lateral. Nesta circunstância, em seguida, a verificação

da passagem da bola no “ espaço de passagem” ou no “espaço externo” (total ou parcialmente), complica ainda mais a repartição da atenção, em particular se o gesto de ataque é um “amorti”, que, como referenciado acima, requer uma maior atenção em relação ao batimento de ataque;

3. a mesma fase de distribuição da atenção referenciada no mesmo ponto 3. do precedente parágrafo, com o acrescento da necessidade, por vezes, de um mais amplo movimento dos globos oculares e ou da cabeça;
4. a mesma fase de distribuição da atenção referenciada no mesmo ponto 4. do precedente parágrafo, com o acrescento da necessidade, por vezes, de um mais amplo movimento dos globos oculares e ou da cabeça.